



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2022

**Ementa:** Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de 2010.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2010, acatando-se o Parecer Prévio TC-013/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 04 de agosto de 2022.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
1º Secretário

PUBLICADO NO ATAS  
PUBLICO NO Dia  
04/08/2022  
ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.

  
**Ivânia C. Tamborini**  
Matricula: 033  
Gerente de Gestão de Documentos

